

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS - ARAÇOIABA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO N.º 13/98

EMENTA: Dispõe sobre prorrogação de prazo para elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

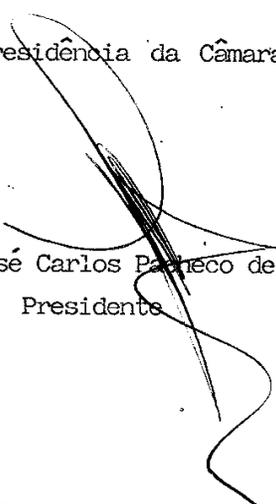
Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para elaboração do Regimento Interno desta Casa Legislativa por **60 dias**, a partir da data que foi promulgada a Lei Orgânica deste Município.

Artigo 2º- A Promulgação desta Resolução não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no artigo 1º.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com base no artigo 1º da presente proposição.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba,
em março de 1998.


José Carlos Pacheco de Lima
Presidente